



ancine

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

ANVT

ANEEL

ANAT

direito e sociedade

Entre o Estado e a Iniciativa Privada

POR GIBRAN ROCHA

Criado por professores do CCJP, o Grupo de Pesquisa de Regulação da Infraestrutura irá unificar esforços de diferentes estudos em prol da consolidação do conhecimento sobre a legislação aplicada a áreas fundamentais da economia nacional. Desastre na Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho (MG), joga mais luz na discussão sobre a atuação das agências reguladoras no país.

O Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP) aprovou, em setembro de 2018, a criação do Grupo de Pesquisa de Regulação da Infraestrutura (ProReg-UNIRIO). Proposto pelo professor José Carlos Buzanello, da Escola de Administração Pública, e vinculado ao Departamento de Estratégias de Gestão, o Grupo é composto, ainda, pelos professores Ricardo Luiz Sichel e Marcelo Motta Veiga.

O ProReg-UNIRIO pretende realizar análises comparadas de processos bem e malsucedidos de marcos regulatórios estabelecidos em várias partes do mundo. No Brasil, as agências reguladoras foram criadas para fiscalizar a prestação de serviços públicos praticados pela iniciativa privada. Além de controlar a qualidade na prestação do serviço, estabelecem regras para o setor. As agências ganham importância maior a partir da reforma do Estado iniciada nos anos de 1990, durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que estabeleceu a privatização de diversas áreas da infraestrutura nacional.

O momento político atual inspirou a criação do ProReg-UNIRIO. “Está vigente para o Brasil e para o mundo um novo desenho da organização

■ **Entre os projetos previstos para serem desenvolvidos pelo Grupo, está a elaboração de uma coletânea de textos sobre regulação, para fins de uso didático, com uma extensa pesquisa sobre a evolução da legislação brasileira.** ■

do Estado, que chamamos na teoria política de Estado Neoliberal, onde ele cada vez mais vira um órgão indutor e incentivador em planejamento e um regulador das atividades públicas da ordem econômica. Assim sendo, nós nos antecipamos a esse novo desenho”, explica o professor Buzanello.

Entre os projetos previstos para serem desenvolvidos pelo Grupo, está a elaboração de uma coletânea de textos sobre regulação, para

Professor José Carlos Buzanello (à direita) e equipe do Pro-Reg-UNIRIO

Acervo COMSO



fins de uso didático, com uma extensa pesquisa sobre a evolução da legislação brasileira. Está prevista também a realização de seminários didáticos sobre áreas, como sistema elétrico e energético, petróleo, infraestrutura, propriedade industrial, saneamento básico, educação, águas, transporte, internet e agronegócio. “Aqui, na Universidade, nós temos vários professores que estão empreendendo esforços de forma setORIZADA sobre regulação. O professor Marcelo Mota Veiga estuda saneamento. O professor Ricardo Sichel estuda marcas, patentes e propriedade industrial. Eu estudo basicamente energia elétrica. São professores com certa sinergia de pensamento e reflexão sobre o mundo atual”, salienta Buzanello.

A primeira etapa do projeto desenvolvido pelo Grupo consiste na construção de uma grande base sobre a teoria da regulação no Brasil. “Vamos pegar de 1995 até hoje e analisar o que deu e o que não deu certo, êxitos e fracassos. Internamente, nós vamos motivar os alunos a produzirem Trabalhos de Conclusão de Curso sobre os esquemas regulatórios, impactando inclusive no perfil do Curso, formando pessoas que atuem com mais força na área do Direito Econômico e do Direito Empresarial, que se tornem lideranças que façam essas combinações do empresariado com o Estado”, destacou o professor.

Uma das alunas que participa do novo Grupo de Pesquisa é Sara Maura Silva, discente do 3º período de Administração. “Eu já precisava participar de algum projeto, por exigência de uma bolsa que recebo, e o professor Buzanello estava lançando o Programa com outros professores naquele exato momento. Entrei em contato, e ele logo me chamou para participar”, explica Sara. “Estou na primeira etapa, que é mais pesquisar em alguns sites e arquivos sobre legislação na parte de

saneamento básico e energia elétrica”, completa a aluna.

Um dos atrativos para Sara participar do ProReg-UNIRIO foi o fato de o Projeto não pretender ficar limitado a quatro paredes. “Nós vamos ter contato com as agências reguladoras, com empresas privadas e públicas. Isso dá um gás, porque você vê que o Projeto não fica só no papel, ele vai evoluindo”, diz a estudante, animada com a experiência.

Segundo o professor Buzanello, o Grupo já recebeu proposta para celebrar convênio: “Nós já temos alguns passos dados com a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica, que demandou serviços para a gente, mas, como são questões novas, nós não temos ainda estrutura e pessoal qualificado para dar uma resposta técnica sofisticada”.

O ProReg-UNIRIO tem planos, ainda, para a realização de eventos periódicos dentro e também fora da Universidade, utilizando as instalações da Justiça Federal no Centro do Rio de Janeiro.

Sara Maura Silva, voluntária

Acervo COMSO



Agências Reguladoras no Brasil

As agências reguladoras criam normas que as empresas privadas que exploram áreas econômicas de interesse público devem seguir, atuando ainda na fiscalização de seu cumprimento. Atualmente, existem dez agências reguladoras em atuação no país.

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)

A Aneel, autarquia criada em 1996, regula e fiscaliza a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica. A agência também atende a reclamações e media conflitos entre os consumidores e as empresas do setor.

1996

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

A Anatel promove o desenvolvimento das telecomunicações no país. Criada em 1997, a agência tem poderes de outorga, regulamentação e fiscalização.

1997

Agência Nacional de Petróleo (ANP)

A ANP foi criada em 1998 para regular as atividades da indústria de petróleo e gás natural e dos biocombustíveis. A agência estabelece regras e fiscaliza as atividades das indústrias reguladas.

1998

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

A Anvisa foi criada em 1999 e é vinculada ao Ministério da Saúde. A agência realiza o controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços, fiscalizando ambientes, processos, insumos e tecnologias.

1999

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

Criada em 2000, a ANS é vinculada ao Ministério da Saúde. A agência promove a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde e regula as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores.

2000

Agência Nacional de Águas (ANA)

Criada no ano 2000, a ANA é vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). A agência coordena a gestão dos recursos hídricos no país e regula o acesso à água, sendo responsável por promover o uso sustentável desse recurso natural.

2000

Agência Nacional do Cinema (Ancine)

A Ancine foi criada em 2001 e está vinculada ao recém-criado Ministério da Cidadania. A agência tem como objetivo principal o fomento à produção, à distribuição e à exibição de obras cinematográficas e videofonográficas.

2001

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)

Criada em 2001, a Antaq implementa, fiscaliza e supervisiona os serviços prestados no segmento de transportes aquaviários e a exploração da infraestrutura portuária e aquaviária exercida por terceiros.

2001

Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT)



A ANTT foi criada em 2001, vinculada ao atual Ministério da Infraestrutura. A agência é responsável pela regulação dos serviços realizados em rodovias e ferrovias.

2001



Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

Criada em 2005 para substituir o Departamento Nacional de Aviação Civil, a Anac tem a função de regular e fiscalizar as atividades do setor, com o objetivo de garantir a segurança no transporte aéreo, a qualidade dos serviços e o respeito aos direitos do consumidor.

2005

2017

Agência Nacional de Mineração (ANM)

A Agência Nacional de Mineração (ANM) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos e substâncias nucleares. A ANM foi criada por meio de medida provisória, em julho de 2017, e aprovada pelo Congresso em 2018.

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu fiscalizar as providências da recém-criada Agência Nacional de Mineração após o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, que deixou mais de 100 mortos e 250 desaparecidos. A justificativa, entre outras questões, apontou que, em levantamento anterior, o Tribunal já havia constatado falhas na atuação do órgão do governo que fiscalizava barragens - o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), ligado ao Ministério de Minas e Energia e extinto com a criação da ANM em 2018. O tribunal destacou também limitações significativas na estrutura orçamentária do DNPM, que poderiam impactar no desempenho do órgão de fiscalização.